



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 57/2022

Município de Arambaré  
Tipo de julgamento: Menor Preço  
Modo de disputa: aberto  
Orçamento sigiloso

Processo nº 2053/2022

Edital de pregão eletrônico de Registro de Preços para a contratação de empresa para FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 669, de 17 de setembro de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 06 de janeiro de 2023, às 08:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, § 3º, do Decreto Municipal nº 669, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa para FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO	CX	90



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

		SUPERFICIAL CORPO AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 29, CAIXA 50G		
1	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO PARA PINCEL - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO DE 4 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 145MM, LARGURA 55MM, ALTURA 43MM	UND	250
1	3	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, SEM DEPÓSITO	UND	890
1	4	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PAUTA, TIPO PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO 297 MM, GRAMATURA 63 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, LARGURA 210 MM, TAMANHO A4, QUANTIDADE VIAS 1, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DIVERSAS	UND	425
1	5	BOBINA DE PAPEL BRANCO 60CM X 100 METROS	UND	15
1	6	BOBINA PAPEL PARDO 60CM X 140 METROS	UND	12
1	7	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 20MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS	UND	1.190
1	8	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA (TEMA NEUTRO), COM 96 FOLHAS PAUTADAS, 1 MATÉRIA, TAMANHO DE 200X275MM, DENSIDADE DAS GRAMATURAS: DAS FOLHAS DE 56G/M²; DA CAPA E CONTRACAPA DE 750G/M² E 120G/M² PARA O REVESTIMENTO EXTERNO	UND	670
1	9	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL DA CAPA, CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4	UND	1.000
1	10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 250X130X360MM, SENDO ACEITA UMA VARIAÇÃO DE 10% NESSAS MEDIDAS.	UND	550
1	11	CALCULADORA ELETRÔNICA. NUMERO DÍGITOS: 12. TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM	UND	55
1	12	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	46
1	13	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	40
1	14	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	24
1	15	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA	CX	920



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

		FELTRO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VARIADA, COR 12 CORES		
1	16	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5MM, TRANSPARENTE	UND	920
1	17	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO	UND	1.300
1	18	CLIPS Nº 3/0, NIQUELADO PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME EM AÇO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	360
1	19	CLIPS Nº 8/0, NIQUELADO PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME EM AÇO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	110
1	20	COLA BASTÃO, PARA USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESANDO 40 GR, NA COR BRANCA	UND	750
1	21	COLA BRANCA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 40 GRAMAS - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA	TUB	1.050
1	22	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS	CX	250
1	23	COLA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM COM 5 GRAMAS - COLA, COMPOSIÇÃO ALFACIANOACRILATO E POLIMETACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO	TUB	160
1	24	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 500 GR	BNG	420
1	25	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 250GR	BNG	320
1	26	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 07MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	UND	1.005
1	27	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: METAL. TAMANHO: Nº 11. APLICAÇÃO: PASTA SUSPensa. CAIXA C/ 72 UNID.	CX	35
1	28	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: METAL. TAMANHO: Nº 13. APLICAÇÃO: PASTA SUSPensa. CAIXA C/ 72 UNID.	CX	30
1	29	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: METAL. TAMANHO: Nº 15. APLICAÇÃO: PASTA SUSPensa. CAIXA C/ 72 UNID.	CX	30
1	30	CORRETIVO EM FITA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,2MMX8M, MATERIAL ATÓXICO PARA CORREÇÃO A SECO SOBRE QUALQUER TIPO DE PAPEL, PARA CORREÇÃO ESCRITOS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS	UND	400
1	31	E.V.A. FOLHA MEDINDO (40CM X 60CM X 2MM), EM CORES VARIADAS A	UND	5.200



		CRITÉRIO DO SOLICITANTE		
1	32	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO 185X250MM - MEIO OFÍCIO - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250 MM, COR NATURAL, LARGURA 185, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1.850
1	33	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO 240X340MM – A4 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR NATURAL, LARGURA 240, PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	2.350
1	34	ESTILETE LARGO, 18MM LARGURA, COM PROTETOR DE LÂMINA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GRADUÁVEL.	UND	185
1	35	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UND	50
1	36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 19MM X 50M, COM DORSO EM FILME DE CELOFANE TRANSPARENTE, TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL À PRESSÃO	UND	610
1	37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 50MM X 50M, COM DORSO EM FILME DE CELOFANE TRANSPARENTE, TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL À PRESSÃO	UND	750
1	38	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 10 M, ESPESSURA 1,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA	UND	560
1	39	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES. NÃO MANCHA AS MÃOS. SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CAIXA DE GIZ C/ 12 CORES SORTIDAS MEDIDA PEÇA: 8CM. PESO PEÇA:0,029GR. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	850
1	40	GRAMPEADOR ALICATE 26/6, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS, ESPAÇO DE 55 MM PARA AS FOLHAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO C/ ESPECIFICAÇÕES	UND	90
1	41	GRAMPEADOR 240 FOLHAS PROFISSIONAL . PRODUZIDO EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	30
1	42	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 - 3/8 (10MM) PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CX	50
1	43	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	230
1	44	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	CX	1.500
1	45	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM,	UND	2.950



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

		DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2.		
1	46	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO SPRAY ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE QUADROS BRANCOS, DEVE REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DO QUADRO. EM FRASCO DE PELO MENOS 60ML	FR	190
1	47	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL PERCALINE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA/FOLHAS NUMERADAS	UND	95
1	48	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 220 MM, USO ADMINISTRATIVO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO E COSTURADO	UND	135
1	49	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 153 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2	UND	100
1	50	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS, DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA	CX	1.030
1	51	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE COM 500FLS	PAC	2.200
1	52	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 180 G/M2, PACOTE COM 50FLS	PAC	80
1	53	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT TRANSPARENTE CRISTAL, 80 MICRAS, 45 CM DE LARGURA, 50 METROS DE COMPRIMENTO	UND	10
1	54	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, COMPRIMENTO 70 CM	UND	730
1	55	PAPEL CARTONA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 480 MM, COMPRIMENTO 660 MM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO	UND	850
1	56	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4.	UND	350
1	57	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO COM ELÁSTICO, LARGURA 245MM, ALTURA 180MM, SEM LOMBADA, TAMANHO 1/2 OFÍCIO. A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE	UND	430
1	58	PASTA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 260 MM, ALTURA 350	UND	220



		MM, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA EM PVC E COM 50 PORTA-FOLHAS PLÁSTICOS		
1	59	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO, SEM LOMBADA, TAMANHO OFÍCIO. COM ESPESSURA FINA 10MM, A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE	UND	450
1	60	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. DIMENSÕES 235MM LARGURA X 350 MM ALTURA, ESPESSURA 50MM, A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE	UND	410
1	61	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO 240 G/M <sup>2</sup> MARMORIZADO PLASTIFICADA, (PINTADA) CASTANHA; ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS; VISORES E ETIQUETAS; POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO; ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS	UND	300
1	62	PERCEVEJO LATONADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	75
1	63	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA FURAR ATÉ 30 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGEADOR E APARADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO	UND	43
1	64	PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUROS - ESTRUTURA DE METAL - CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS (80GSM) - DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS: 80MM - PROFUNDIDADE: - PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS - MARGEADOR - ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL - TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	13
1	65	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, ESCRITA GROSSA, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHA, AZUL E PRETA A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5MM	UND	325
1	66	PINCEL CHATO Nº10, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	630
1	67	PINCEL CHATO Nº12, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	680
1	68	PINCEL CHATO Nº14, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	680
1	69	PINCEL CHATO Nº8, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	680
1	70	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, EM CORES VARIADAS A	PAC	900



		CRITÉRIO DO SOLICITANTE, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, SOLVENTE, COMPRIMENTO 12,9CM. PONTA EM ACRÍLICO MACIA 4MM. ESCRITA 2MM. APAGA FACILMENTE, RECARREGÁVEL. PACOTE COM 04 UNIDADES		
1	71	PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO DE 7 MM POTÊNCIA DE 15 A 20 W - BIVOLT (110 X 220V)	UND	180
1	72	PLACA/FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	UND	180
1	73	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, COM A4 222 X 336 X 0,05 MM- 125 MICRAS PCT C 100 UM.	UND	10
1	74	PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO / A4 COM PRENDEDOR METÁLICO TRADICIONAL	UND	170
1	75	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 20ML, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, COR AZUL, PRETO E VERMELHO A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO	UND	130
1	76	RECADO AUTO ADESIVO - BLOCO RECADO, PAPEL, AMARELA, 75 MM, 100 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, POST IT	UND	550
1	77	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE	UND	960
1	78	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, COM 4 FUROS, TAMANHO OFÍCIO, DE 0,06MM, CAIXA COM 400 UNIDADES.	PAC	690
1	79	TECIDO TNT GRAMATURA 45, COM 1,40M DE LARGURA, CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM ROLOS DE 50 METROS.	UND	400
1	80	TESOURA EM AÇO INOX, TAMANHO 8", CABO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, SUPER RESISTENTE E ATÓXICO, LÂMINA COM MAIOR ESPESSURA E DESBASTADA, ESPESSURA MÍNIMA DA LÂMINA 2MM, FORMATO ANATÔMICO, PRODUTO ENCARTELADO	UND	190
1	81	TESOURA ESCOLAR INOX TIPO CLASS - LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - COMPRIMENTO TOTAL: 13 CM - ESPESSURA DA LÂMINA:1,5 MM - PONTAS ARREDONDADAS - CABO EM ABS DE ALTO BRILHO	UND	970
1	82	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS EMBALAGEM 250ML- TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA	UND	1.050

A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.



## 2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

## 3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (DUAS) horas após o encerramento do certame.

#### 4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

#### 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

##### 5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### 5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do



licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### 5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

#### 5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 30, da Lei nº 8666/93, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição. (caso empresa privada reconhecer firma em cartório);

#### 5.1.7. Outras Comprovações:

Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto, (deverá ser anexado ao final do certame juntamente com a proposta ajustada), **POSSÍVEL SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CARACTERÍSTICA SE FOR JULGADO NECESSÁRIO.**

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

## 6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as



operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3.A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

## 7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01, (UM CENTAVO), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.



## 8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.



9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## 10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## 11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao



edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## 12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

## 14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.



## 15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será substituído pela Ata de Registro de Preços e terá sua validade de 12 meses.

## 16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária indicada em cada pedido.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado à vista após o recebimento do produto da entrega total do material de cada pedido.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

## 17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O prazo de entrega integral dos produtos de cada pedido é de 15 dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues no local, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, sempre no horário da manhã.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

## 18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de



habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



**Arambaré, 19 de dezembro de 2022**

\_\_\_\_\_  
Jardel Cardoso Magalhães (Prefeito Municipal)

Este edital encontra-se  
examinado e aprovado por esta  
Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_ - \_\_\_\_ - \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assessor (a) Jurídico (a)

OAB: \_\_\_\_\_



## ANEXO I

(Processo Licitatório nº 2053/2022, modalidade Pregão Eletrônico 57/2022).

Considerando a necessidade da FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO;

Elabora-se Termo de Referência para definir detalhes para a aquisição em questão.

### 1. OBJETO

1.1. FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO

### 2. CONDIÇÕES

2.1. A entrega será única por cada pedido, conforme solicitação de Fornecimento enviada à empresa via e-mail.

2.2. O objeto deverá ser entregue em até 15 dias consecutivos contados do recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada via e-mail.

2.3. Por ocasião da entrega, o objeto será conferido, não sendo aceito, em hipótese nenhuma, qualquer item que não atenda as exigências do presente Edital. Caso a vencedora se negue a cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

2.4. A empresa vencedora terá prazo de 05 (cinco) dias para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição do(s) item(ns).

2.5. Os itens que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam serão submetidos à troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

2.6. O critério de julgamento será pelo requisito MENOR PREÇO POR ITEM.



### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas de eventuais aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias disponíveis no exercício 2022, e estão definidas no item 16.1 deste Edital.

Arambaré, 19 de dezembro de 2022.



ANEXO II

(Processo Licitatório nº 2053/2022, modalidade Pregão Eletrônico 57/2022)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	90	CX	ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 29, CAIXA 50G		
1	2	250	UND	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM ESTOJO PARA PINCEL - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO DE 4 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 145MM, LARGURA 55MM, ALTURA 43MM		
1	3	890	UND	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO ESCOLAR, COR PRATEADO, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1, SEM DEPÓSITO		
1	4	425	UND	BLOCO RASCUNHO, MATERIAL PAPEL, TIPO SEM PAUTA, TIPO PAPEL OFF-SET, COMPRIMENTO 297 MM, GRAMATURA 63 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, LARGURA 210 MM, TAMANHO A4, QUANTIDADE VIAS 1, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES DIVERSAS		
1	5	15	UND	BOBINA DE PAPEL BRANCO 60CM X 100 METROS		
1	6	12	UND	BOBINA PAPEL PARDO 60CM X 140 METROS		
1	7	1.190	UND	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40MM, LARGURA 20MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS		
1	8	670	UND	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA (TEMA NEUTRO), COM 96 FOLHAS PAUTADAS, 1 MATÉRIA, TAMANHO DE 200X275MM, DENSIDADE DAS GRAMATURAS: DAS FOLHAS DE 56G/M²; DA CAPA E CONTRACAPA DE 750G/M² E 120G/M² PARA O REVESTIMENTO EXTERNO		
1	9	1.000	UND	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL DA CAPA, CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS, BROCHURA, COSTURADO 1/4		
1	10	550	UND	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, DE PAPELÃO,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				MEDINDO APROXIMADAMENTE: 250X130X360MM, SENDO ACEITA UMA VARIAÇÃO DE 10% NESSAS MEDIDAS.		
1	11	55	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA. NUMERO DÍGITOS: 12. TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS). FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM		
1	12	46	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA , CAIXA COM 50 UNIDADES		
1	13	40	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA , CAIXA COM 50 UNIDADES		
1	14	24	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
1	15	920	CX	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA VARIADA, COR 12 CORES		
1	16	920	UND	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 2,5 A 5MM, TRANSPARENTE		
1	17	1.300	UND	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO		
1	18	360	CX	CLIPS Nº 3/0, NIQUELADO PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME EM AÇO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 100 UNIDADES		
1	19	110	CX	CLIPS Nº 8/0, NIQUELADO PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME EM AÇO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM CAIXA COM 50 UNIDADES		
1	20	750	UND	COLA BASTÃO, PARA USO ESCOLAR/ ESCRITÓRIO, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESANDO 40 GR, NA COR BRANCA		
1	21	1.050	TUB	COLA BRANCA LÍQUIDA EMBALAGEM COM 40 GRAMAS - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA		
1	22	250	CX	COLA COLORIDA 23G COM BICO APLICADOR ATÓXICO CORES DIVERSAS CX. COM 06 FRASCOS		
1	23	160	TUB	COLA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM COM 5 GRAMAS - COLA, COMPOSIÇÃO ALFACIANOACRILATO E POLIMETACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO COURO, METAL, VIDRO, CORTIÇA, PLÁSTICO, MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO		
1	24	420	BNG	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 500 GR		
1	25	320	BNG	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 250GR		
1	26	1.005	UND	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 07MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO		
1	27	35	CX	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: METAL. TAMANHO: Nº 11. APLICAÇÃO: PASTA SUSPensa. CAIXA C/ 72 UNID.		
1	28	30	CX	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: METAL. TAMANHO: Nº 13. APLICAÇÃO: PASTA SUSPensa. CAIXA C/ 72 UNID.		
1	29	30	CX	COLCHETE FIXAÇÃO. MATERIAL: METAL. TAMANHO: Nº 15. APLICAÇÃO: PASTA SUSPensa. CAIXA C/ 72 UNID.		
1	30	400	UND	CORRETIVO EM FITA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,2MMX8M, MATERIAL ATÓXICO PARA CORREÇÃO A SECO SOBRE QUALQUER TIPO DE PAPEL, PARA CORREÇÃO ESCRITOS OU TRAÇOS DE ESFEROGRÁFICAS		
1	31	5.200	UND	E.V.A. FOLHA MEDINDO (40CM X 60CM X 2MM), EM CORES VARIADAS A CRITÉRIO DO SOLICITANTE		
1	32	1.850	PAC	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO 185X250MM - MEIO OFÍCIO - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 250 MM, COR NATURAL, LARGURA 185, PACOTE COM 100 UNIDADES		
1	33	2.350	PAC	ENVELOPE DE PAPEL PARDO TAMANHO 240X340MM - A4 - ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, COR NATURAL, LARGURA 240, PACOTE COM		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				100 UNIDADES		
1	34	185	UND	ESTILETE LARGO, 18MM LARGURA, COM PROTETOR DE LÂMINA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GRADUÁVEL.		
1	35	50	UND	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO		
1	36	610	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 19MM X 50M, COM DORSO EM FILME DE CELOFANE TRANSPARENTE, TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL À PRESSÃO		
1	37	750	UND	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 50MM X 50M, COM DORSO EM FILME DE CELOFANE TRANSPARENTE, TRATADO PARA PROPORCIONAR FÁCIL DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL À PRESSÃO		
1	38	560	UND	FITA ADESIVA, MATERIAL ESPUMA ACRÍLICA, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 10 M, ESPESSURA 1,50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA		
1	39	850	CX	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES. NÃO MANCHA AS MÃOS. SOLÚVEL EM ÁGUA. ATÓXICO, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CAIXA DE GIZ C/ 12 CORES SORTIDAS MEDIDA PEÇA: 8CM. PESO PEÇA:0,029GR. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO		
1	40	90	UND	GRAMPEADOR ALICATE 26/6, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS, ESPAÇO DE 55 MM PARA AS FOLHAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CATÁLOGO C/ ESPECIFICAÇÕES		
1	41	30	UND	GRAMPEADOR 240 FOLHAS PROFISSIONAL . PRODUZIDO EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA.		
1	42	50	CX	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 - 3/8 (10MM) PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.		
1	43	230	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.		
1	44	1.500	CX	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO TOTAL 170 MM,		



				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES		
1	45	2.950	UND	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2.		
1	46	190	FR	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO SPRAY ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE QUADROS BRANCOS, DEVE REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DO QUADRO. EM FRASCO DE PELO MENOS 60ML		
1	47	95	UND	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL PERCALINE, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA/FOLHAS NUMERADAS		
1	48	135	UND	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 220 MM, USO ADMINISTRATIVO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO 56G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADO E COSTURADO		
1	49	100	UND	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 50 FL, COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 153 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54 G/M2		
1	50	1.030	CX	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA/CARBOIDRATOS, DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UN, COR SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA		
1	51	2.200	PAC	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2, PACOTE COM 500FLS		
1	52	80	PAC	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 180 G/M2, PACOTE COM 50FLS		
1	53	10	UND	PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT TRANSPARENTE CRISTAL, 80 MICRAS, 45 CM DE LARGURA, 50 METROS DE COMPRIMENTO		
1	54	730	UND	PAPEL CARTÃO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 50 CM, CORES		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, COMPRIMENTO 70 CM		
1	55	850	UND	PAPEL CARTONA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M2, LARGURA 480 MM, COMPRIMENTO 660 MM, CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO		
1	56	350	UND	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4.		
1	57	430	UND	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO COM ELÁSTICO, LARGURA 245MM, ALTURA 180MM, SEM LOMBADA, TAMANHO 1/2 OFÍCIO. A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE		
1	58	220	UND	PASTA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 260 MM, ALTURA 350 MM, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA EM PVC E COM 50 PORTA-FOLHAS PLÁSTICOS		
1	59	450	UND	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ABA E ELÁSTICO, SEM LOMBADA, TAMANHO OFÍCIO. COM ESPESSURA FINA 10MM, A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE		
1	60	410	UND	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO. DIMENSÕES 235MM LARGURA X 350 MM ALTURA, ESPESSURA 50MM, A COR DA PASTA SERÁ DEFINIDA NO MOMENTO DO PEDIDO, PODENDO SER: AMARELA, VERMELHA, AZUL, ROXA, ROSA, BRANCA, PRETA, VERDE		
1	61	300	UND	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO 240 G/M <sup>2</sup> MARMORIZADO PLASTIFICADA, (PINTADA) CASTANHA; ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS; VISORES E ETIQUETAS; POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO; ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS		
1	62	75	CX	PERCEVEJO LATONADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10, CAIXA COM 100 UNIDADES		
1	63	43	UND	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA FURAR ATÉ 30 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGEADOR E APARADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO		
1	64	13	UND	PERFURADOR PROFISSIONAL 2 FUIROS - ESTRUTURA DE METAL - CAPACIDADE ATÉ 100 FOLHAS (80GSM) - DISTÂNCIA ENTRE OS FUIROS: 80MM - PROFUNDIDADE: - PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS - MARGEADOR - ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL - TRAVA DE SEGURANÇA.		
1	65	325	UND	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, ESCRITA GROSSA, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHA, AZUL E PRETA A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINTA À BASE DE ÁLCOOL E ESPESSURA ESCRITA 4,5MM		
1	66	630	UND	PINCEL CHATO Nº10, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.		
1	67	680	UND	PINCEL CHATO Nº12, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.		
1	68	680	UND	PINCEL CHATO Nº14, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.		
1	69	680	UND	PINCEL CHATO Nº8, CABO LONGO, COR: CAMELO, COMPOSIÇÃO: CERDAS NATURAIS, COR: BRANCA, FORMATO: CHATO, VIROLA DE ALUMÍNIO.		
1	70	900	PAC	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, EM CORES VARIADAS A CRITÉRIO DO SOLICITANTE, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, SOLVENTE, COMPRIMENTO 12,9CM. PONTA EM ACRÍLICO MACIA 4MM. ESCRITA 2MM. APAGA FACILMENTE, RECARREGÁVEL. PACOTE COM 04 UNIDADES		
1	71	180	UND	PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO DE 7 MM POTÊNCIA DE 15 A 20 W - BIVOLT (110 X 220V)		
1	72	180	UND	PLACA/FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM		
1	73	10	UND	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, COM A4 222 X 336 X 0,05 MM- 125 MICRAS PCT C 100 UM.		
1	74	170	UND	PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO / A4 COM PRENDEDOR METÁLICO TRADICIONAL		
1	75	130	UND	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO 20ML, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, COR AZUL, PRETO E VERMELHO A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR  
DE  
LICITAÇÕES

				PEDIDO		
1	76	550	UND	RECADADO AUTO ADESIVO - BLOCO RECADADO, PAPEL, AMARELA, 75 MM, 100 MM, REMOVÍVEL, AUTO-ADESIVO, POST IT		
1	77	960	UND	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TIPO MATERIAL RÍGIDO, COR TRANSPARENTE		
1	78	690	PAC	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, COM 4 FUROS, TAMANHO OFÍCIO, DE 0,06MM, CAIXA COM 400 UNIDADES.		
1	79	400	UND	TECIDO TNT GRAMATURA 45, COM 1,40M DE LARGURA, CORES A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO. DEVERÁ SER FORNECIDO EM ROLOS DE 50 METROS.		
1	80	190	UND	TESOURA EM AÇO INOX, TAMANHO 8", CABO EM POLIPROPILENO DE COR PRETO, SUPER RESISTENTE E ATÓXICO, LÂMINA COM MAIOR ESPESSURA E DESBASTADA, ESPESSURA MÍNIMA DA LÂMINA 2MM, FORMATO ANATÔMICO, PRODUTO ENCARTELADO		
1	81	970	UND	TESOURA ESCOLAR INOX TIPO CLASS - LÂMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM - COMPRIMENTO TOTAL: 13 CM - ESPESSURA DA LÂMINA:1,5 MM - PONTAS ARREDONDADAS - CABO EM ABS DE ALTO BRILHO		
1	82	1.050	UND	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS EMBALAGEM 250ML- TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO MOMENTO DO PEDIDO, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA		

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:



ANEXO III

(Processo Licitatório nº 2053/2022, modalidade Pregão Eletrônico 57/2022)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº ....., declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), ..... de ..... de 2022.

---

(Nome do representante legal)



## ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 2053/2022, modalidade Pregão Eletrônico 57/2022)

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

Aos xx de xxxxx de xxxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 669, de 17 de setembro de 2007, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, para as Secretarias Municipais de Arambaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXX	XXXXXX

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site do município. [www.arambare.rs.gov.br](http://www.arambare.rs.gov.br) no link Publicações Legais – Atas de Registro de Preços.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.



Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

7 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, e demais normas cabíveis.

Arambaré, xx de xxxx de xxxx.

JARDEL CARDOSO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
---------------------------------	----------------------------